



Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça
21ª Promotoria de Tutela de Fundações - Controladoria

RELATÓRIO / P.E.F. / CONTROLADORIA Nº. 216/2021

Referência: PC-RETIF: 2019

PA MPMG-0024.20.009508-1

Procedência: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
Belo Horizonte - MG

Conclusivo

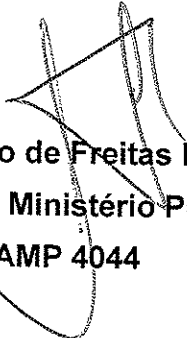
Senhora Promotora,

Em cumprimento à solicitação feita a esta Controladoria, seguem abaixo as considerações referentes à análise:

Após análise da prestação de contas retificadora e carta resposta, entregues nesta controladoria em 25/08/2021, pode-se concluir que os esclarecimentos solicitados através do relatório 165/2021 foram apresentados de forma satisfatória.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2021.


Leonardo de Freitas Mol
Analista do Ministério Público
MAMP 4044



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA, AUTOS n. MPMG 0024.20.009508-1)

ESPÉCIE: Análise das contas relativas ao exercício de 2019.

DECISÃO

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA), AUTOS n° MPMG 0024.20.009508-1 OBJETO: Apreciação das contas relativas ao exercício de 2019 da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA sediada em Belo Horizonte/MG. Procedimento Administrativo em ordem, sem a necessidade de novas diligências ou medidas. APRECIÇÃO DO MÉRITO. Decisão pela Aprovação das Contas de 2019, tendo em vista, a observância das normas contábeis, bem como dos requisitos mínimos exigidos pelo SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas e Resolução PGJ 30/2015.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações da Capital, considerando o objeto do presente Procedimento Administrativo MPMG n° 0024.20.009508-1 e a sua regularidade, analisa e decide o procedimento nos termos que seguem.

1) DO RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações da Capital, tendo em vista o recebimento da prestação de contas relativa ao exercício de 2019, da Fundação De Desenvolvimento da Pesquisa, em 29/06/2020 que seguiu para a análise. No desenvolvimento da análise verificou-se a necessidade

Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações
Rua Gonçalves Dias, 2.039, 7º andar, Lourdes, BH/MG – CEP 30.140-092

Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de retificação e esclarecimentos de alguns pontos através das diligências elencadas nas fls. 12 e 13. A entidade respondeu satisfatoriamente às diligências como se pode observar na fl. 47.

2) DA ADMISSIBILIDADE PROCEDIMENTAL

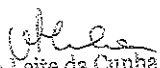
O Procedimento Administrativo em análise esta regularmente em ordem, sem a necessidade de novas diligências ou medidas. Passa-se, assim, à apreciação das contas da entidade.

3) APRECIÇÃO DO MÉRITO – DA ANÁLISE DAS CONTAS:

Analizando as contas da entidade, que foram recebidas em 29/06/2020, prestadas mediante sistema do SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas, verifica-se a observância das normas contábeis, bem como dos requisitos mínimos exigidos pelo SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas e Resolução PGJ 30/2015. A entidade apresentou superávit neste exercício, e requer atenção quanto ao cenário de alto índice de endividamento e grau de solvência muito próximo do limite, o que poderá comprometer o cumprimento de obrigações com terceiros.

4) CONCLUSÕES:

ANTE O EXPOSTO, **DECIDE** este órgão de Execução do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:


Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça
Curadora de Fundações



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

a) **Aprovo** as contas da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA relativas ao exercício de 2019.

b) **Determino** que seja dada ciência à Fundação do Relatório Conclusivo nº 216/2021, exarado pelo Setor Contábil.

Arquive-se o procedimento administrativo em epígrafe, cujo objeto limitava-se à análise das contas da entidade (art. 31º, Resolução PGJ 30/2015), com o registro no SRU.

Belo Horizonte (MG), 26 de agosto de 2021.


Valma Leite da Cunha
Promotora de Justiça